



**TRIBUNAL SUPERIOR DO TRABALHO
PRESIDÊNCIA**

ATO N. 97/TST.GP, DE 8 DE MARÇO DE 2022

Designa membros do Comitê de Participação Feminina do Tribunal Superior do Trabalho, em atenção ao artigo 3º do [Ato DILEP.SEGPES.GDGSET.GP nº 454, de 18 de novembro de 2019](#).

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL SUPERIOR DO TRABALHO, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

considerando o teor do artigo 3º do [Ato DILEP.SEGPES.GDGSET.GP nº 454, de 18 de novembro de 2019](#), que institui o Programa de Incentivo à Participação Feminina no Tribunal Superior do Trabalho – TST; e

considerando que o dia 08 de março de cada ano é reconhecido pela Organização das Nações Unidas – ONU como o Dia Internacional da Mulher, momento de reflexão para fins de incremento da paridade de gênero em todos os aspectos da vida, inclusive profissional,

RESOLVE:

Art. 1º Indicar os servidores, abaixo relacionados, para comporem o Comitê de Participação Feminina do Tribunal Superior do Trabalho:

- I - Nadege Alves de Souza Lima, representante do Gabinete da Presidência;
- II - Kátia Edwiges de Souza Almeida Bernardes, representante da Diretoria-Geral da Secretaria;
- III - Junes Aparecida Cerqueira Cavalcante Alves da Silva, representante da Secretaria-Geral Judiciária;
- IV - Márcio Cruz de Souza, representante da Assessoria de Gestão Estratégica;
- V - Mateus Ferraz de Farias, representante da Secretaria de Comunicação Social;
- VI – Fabiano de Andrade Lima, representante da Secretaria de Tecnologia da Informação e Comunicação;
- VII – Dra. Esterlina Santa de Araújo, representante da Secretaria de Saúde;
- e
- VIII – Danilla Fonseca Godoy Veloso, representante da Secretaria de

Gestão de Pessoas.

Art. 2º Este Ato entra em vigor na data de sua publicação.

MINISTRO EMMANOEL PEREIRA

Este texto não substitui o original publicado no Boletim Interno do Tribunal Superior do Trabalho.